



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0046/2026

(NUP: 13012.006045/2026-48) - (PCSB/CSB/0035/2026)

**Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de
Água e Esgotamento Sanitário do Município de Poranga**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Agosto/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	8
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	11
7. RECOMENDAÇÕES.....	52
8. EQUIPE TÉCNICA.....	54
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	54
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	55

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BSC	Unidade de Negócio Bacia dos Sertões de Crateús
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia dos Sertões de Crateús (UN-BSC) Rua Antônio Francisco de Macêdo, 270, Ipase – Crateús/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3691.7882
Localidade:	Município de Poranga
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0391/2026 - NUP 13012.006045/2026-48, datado de 06 de maio de 2026.
Microrregião:	Oeste
Região de Planejamento:	Sertão dos Crateús
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída, a análise do esgoto tratado e a avaliação do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0391/2026, datado de 06 de maio de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);

- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;

- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;
- C.37 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado;
- c.38 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema de abastecimento de água (SAA) de Poranga tinha 3.235 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram de 99,75% e 82,64%, respectivamente. A captação de água é feita a partir de fontes subterrâneas, com 2 poços Amazonas e 11 poços tubulares. O Tratamento se dá pelo Sistema de Simples Desinfecção, cujo desempenho total diário totalizam 24 horas de funcionamento e uma

vazão de 62,46 m³/h. A água tratada é armazenada em cinco reservatórios, sendo: dois apoiados, com capacidade total de 400 m³; três elevados, dos quais 1 encontra-se desativado e a capacidade total é de 270 m³ (**Quadro 1, Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Poranga.

Informações	Poranga
Nº de ligações ativas	3.235
Cobertura	99,75
Atendimento	82,64

Fonte: CAGECE, 2025.

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Poranga contava com 1.061 ligações ativas em dezembro de 2025, apresentando índices de cobertura e atendimento de 54,15% e 30,01%, respectivamente. Os principais indicadores e o croqui do sistema estão apresentados no **Quadro 2** e na **Figura 2**. O SES é composto por rede coletora e uma estação elevatória, que direcionam os efluentes para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Poranga). O processo de tratamento ocorre por meio de lagoas de estabilização compostas por uma lagoa facultativa e duas de maturação, com lançamento do efluente final no Rio Pinga.

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Poranga.

Informações	Poranga
Nº de ligações ativas	1.061
Cobertura	54,15
Atendimento	30,01

Fonte: CAGECE, 2025.

Figura 1 - Croqui do SAA de Poranga.

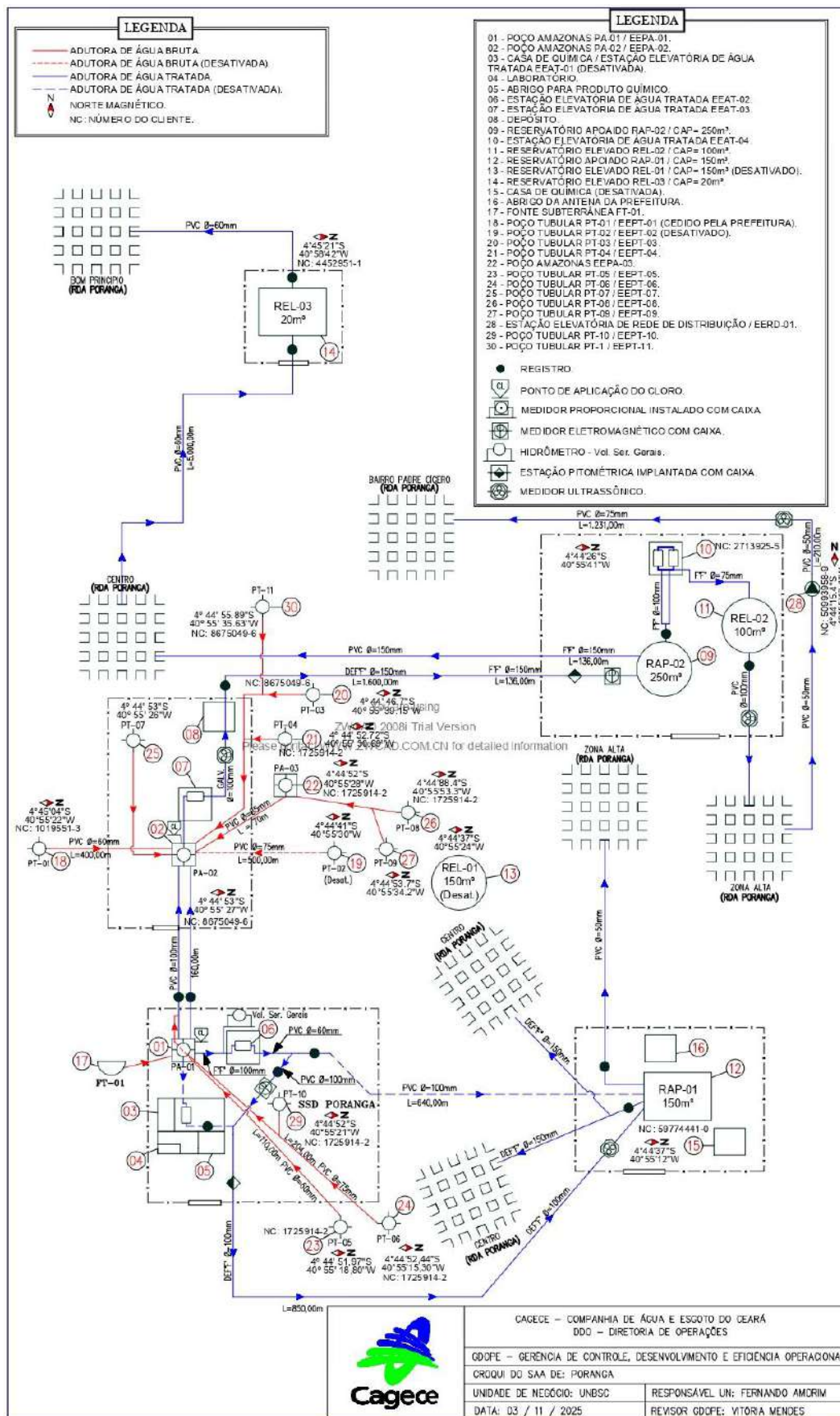
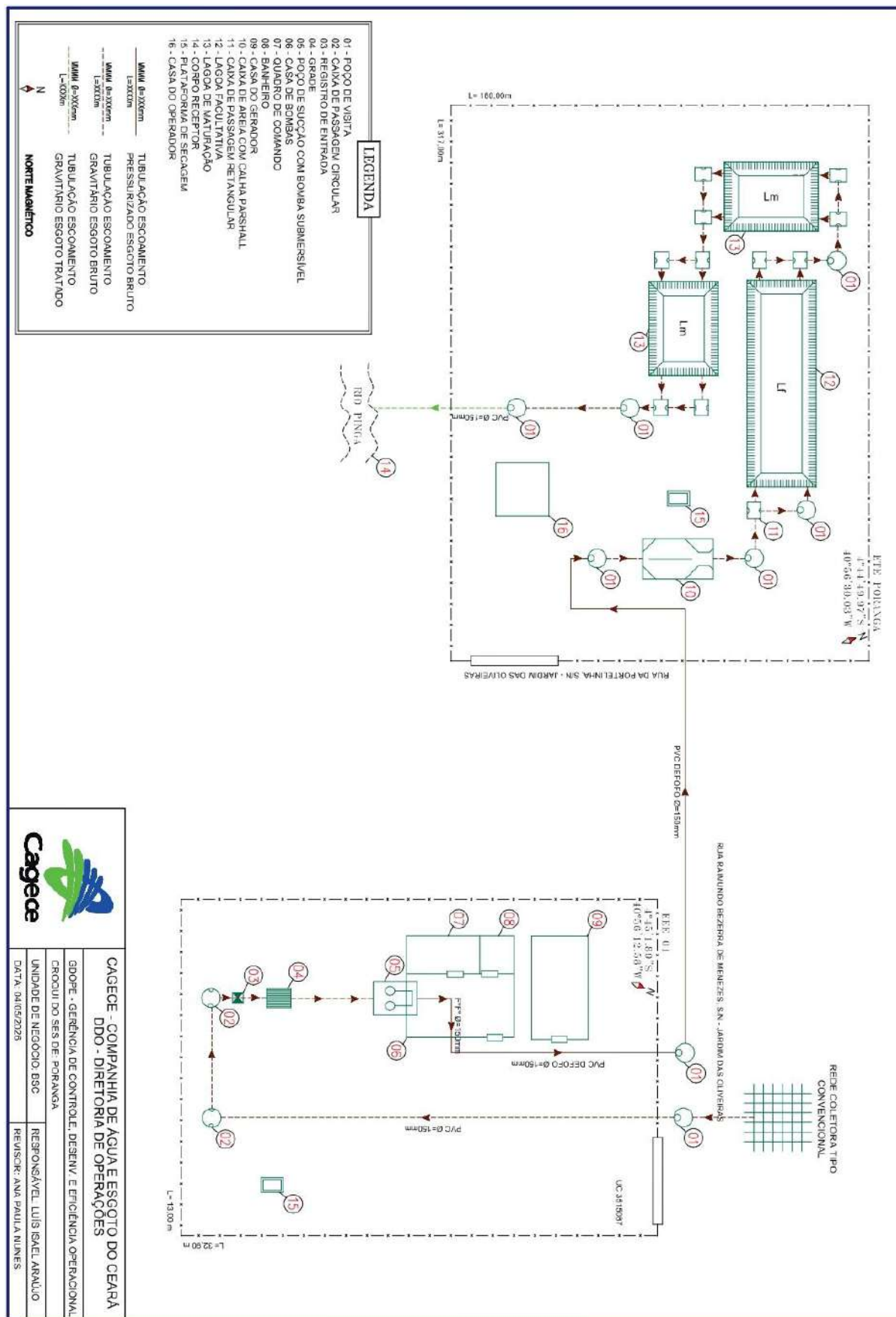


Figura 2 - Croqui do SES de Poranga.



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 09/06/2026 a 11/06/2026, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Poranga. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** – Travessa Bernadino Gomes, 606 fundos: no período de 09/06/2026 09h20 à 11/06/2026 13h20, 5,43% das 313 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**);
- **Ponto 2** – Rua Abdias Eufrasino Pinho, 99: no período de 09/06/2026 09h50 à 11/06/2026 13h40, 32,05% das 312 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 4**);
- **Ponto 3** – BR 404, S/N, FNS 1: no período de 09/06/2026 10h10 à 11/06/2026 13h50, 45,98% das 311 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 5**);

Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1, 2 e 3 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço (**Quadros 3 a 8**)

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA de Poranga (Sede), de 09/06/2026 a 11/06/2026, no endereço: Travessa Bernadino Gomes, 606 fundos.

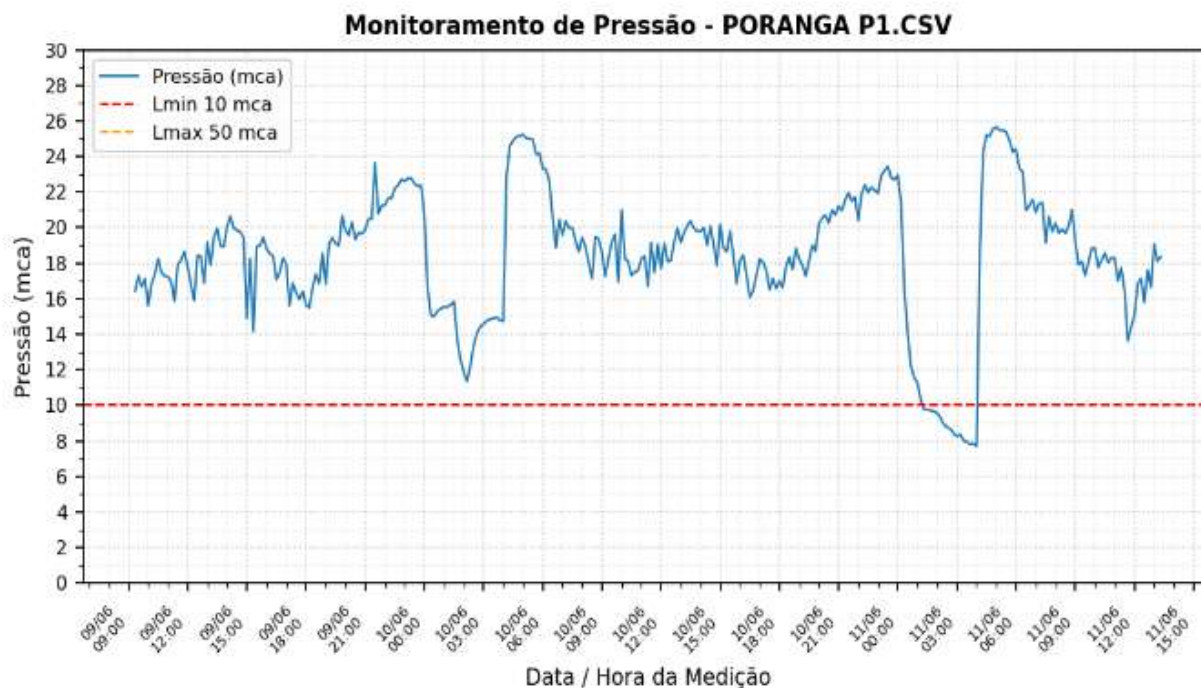


Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA de Poranga (Sede), de 09/06/2026 a 11/06/2026, no endereço: Rua Abdias Eufrasio Pinho, 99.

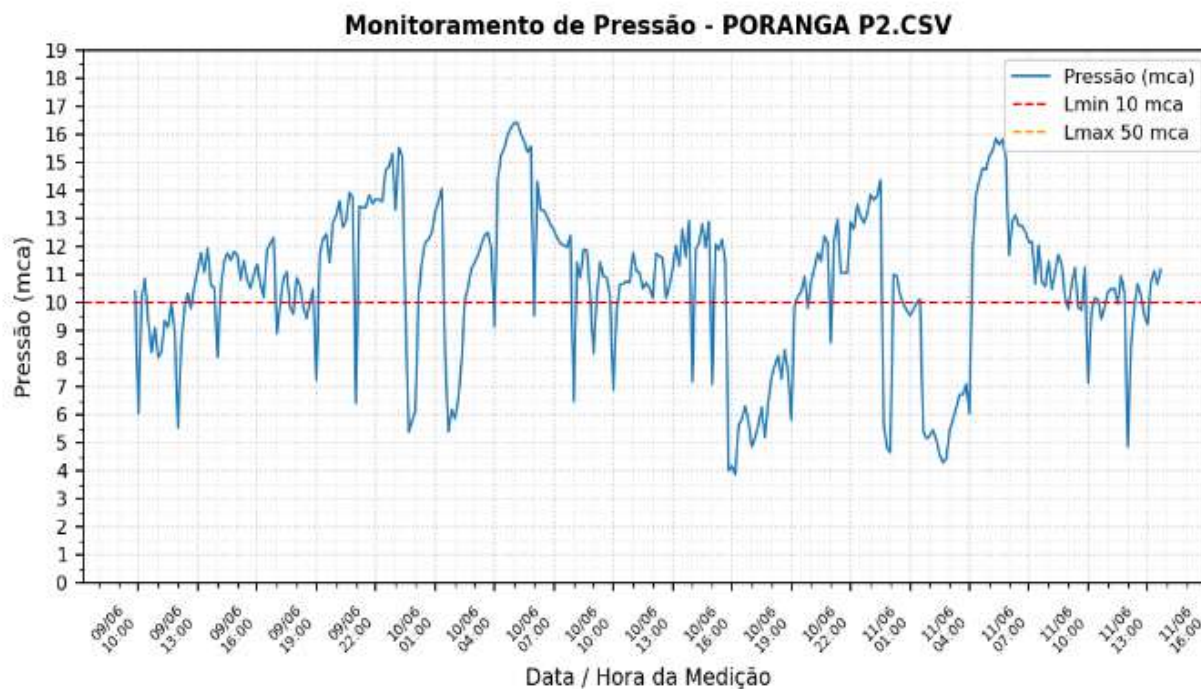
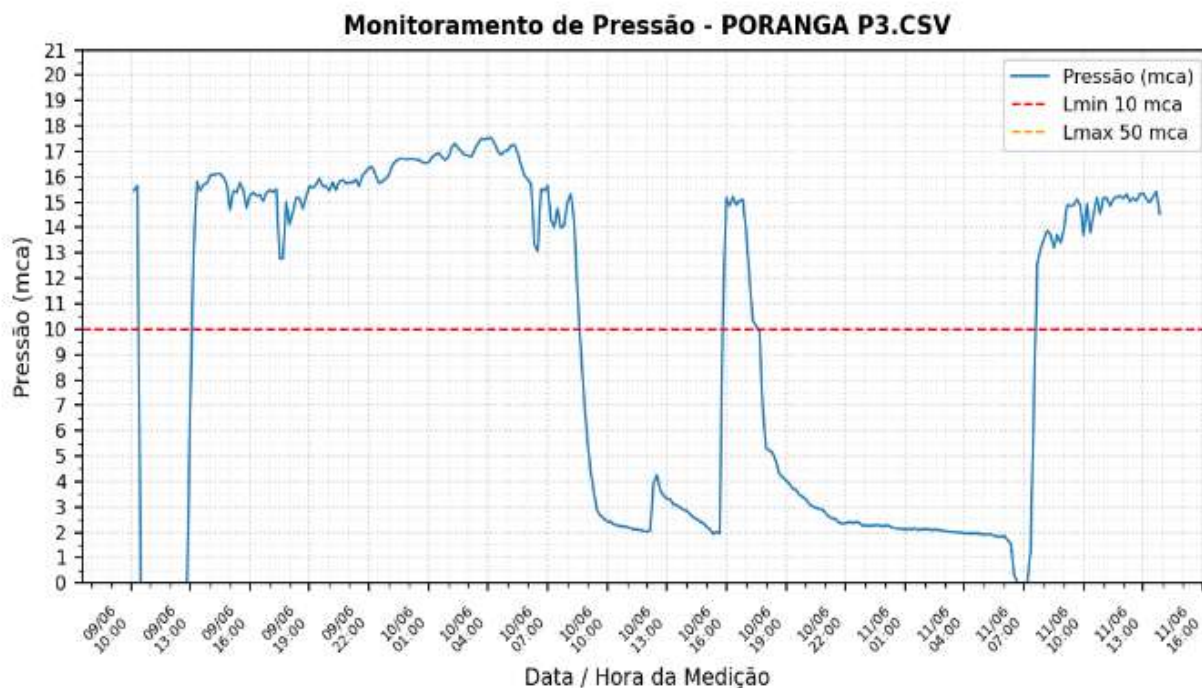


Figura 5 - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade de Dourado, de 09/06/2026 a 11/06/2026, no endereço: BR 404, S/N, FNS 1.



Quadro 3 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Poranga (Sede), de 09/06/2026 a 11/06/2026, no endereço: Travessa Bernadino Gomes, 606 fundos.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	11/06/2026 01:20:00	11/06/2026 04:00:00	160	Sim	Não

Fonte: ARCE.

Quadro 4 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Poranga (Sede), de 04/05/2026 a 08/05/2026, no endereço: BR 404, S/N, FNS 1).

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	09/06/2026 10:30:00	09/06/2026 13:00:00	150	Sim	Não
2	10/06/2026 08:40:00	10/06/2026 15:40:00	420	Sim	Não
3	10/06/2026 17:40:00	11/06/2026 07:30:00	830	Sim	Não

Fonte: ARCE.

Quadro 5 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Localidade de Dourado, de 09/06/2026 a 11/06/2026, no endereço: Rua Abdias Eufrasino Pinho, 99.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	09/06/2026 10:30:00	09/06/2026 12:20:00	110	Sim	Sim
2	09/06/2026 17:00:00	09/06/2026 17:10:00	10	Não	Sim
3	09/06/2026 17:40:00	09/06/2026 17:50:00	10	Não	Sim
4	09/06/2026 18:20:00	09/06/2026 18:30:00	10	Não	Sim
5	09/06/2026 23:30:00	10/06/2026 00:00:00	30	Não	Sim
6	10/06/2026 01:30:00	10/06/2026 02:20:00	50	Não	Sim
7	10/06/2026 10:00:00	10/06/2026 10:10:00	10	Não	Sim
8	10/06/2026 15:50:00	10/06/2026 19:10:00	200	Sim	Sim
9	10/06/2026 23:40:00	11/06/2026 00:00:00	20	Não	Sim
10	11/06/2026 00:40:00	11/06/2026 01:20:00	40	Não	Sim
11	11/06/2026 01:40:00	11/06/2026 04:00:00	140	Sim	Sim
12	11/06/2026 09:30:00	11/06/2026 09:40:00	10	Não	Sim
13	11/06/2026 10:00:00	11/06/2026 10:10:00	10	Não	Sim
14	11/06/2026 10:40:00	11/06/2026 10:50:00	10	Não	Sim
15	11/06/2026 12:00:00	11/06/2026 12:20:00	20	Não	Sim
16	11/06/2026 12:50:00	11/06/2026 13:00:00	10	Não	Sim

Fonte: ARCE.

CONSTATAÇÃO C2

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do SAA de Poranga. Dessa forma, constataram-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- PT-01: Instalações elétricas inadequadas, instaladas sobre o solo/piso, sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 1 e 2**);
- PT-03: cabeamento exposto sobre o solo, sem eletroduto de proteção e isolamento (**Foto 3**);
- PT-04: Unidade sem identificação e laje de proteção; área desprovida de isolamento de proteção; cabeamento sobre o solo, sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 4 e 5**);

→ PT-05 / PT-06 / PT-10:

- ◆ Pátio: Adutora exposta na área de circulação; isolamento perimetral da área incompleto (**Fotos 6 e 7**);
- ◆ Poços: unidades sem identificação visível / legível; desprovidas de laje de proteção; cabeamento elétrico exposto sobre o solo sem eletroduto de proteção e isolamento (**Fotos 8 a 10**);

→ PT-09: Unidade totalmente exposta à margem da via, desprovida de proteção, de identificação e de laje de proteção (**Foto 11**).

→ PT-11: Unidade totalmente exposta à margem da via, desprovida de proteção, de identificação e de laje de proteção (**Foto 12**).

→ ETA-01:

- ◆ Almojarifado: Unidade sem identificação (**Foto 13**);
- ◆ PA-01: Aberturas de inspeção com tampas incompletas; buraco de entrada da tubulação de sucção sem acabamento; tubulação de cloração conduzidas através da abertura de inspeção; cabeamento elétrico instalado através da abertura de inspeção, sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 14 e 15**);
- ◆ EEAT-01 / CASA DE QUÍMICA: Cabeamento sem eletroduto de proteção e isolamento; estação EEAT-01 foi desmontada e removida, porém ainda consta no croqui como desativada (**Fotos 16 e 17**);
- ◆ EEAT-02: Cabeamento sem eletroduto de proteção e isolamento; conjunto motobomba instalado sobre base improvisada (**Fotos 18 a 21**).

→ ETA-02:

- ◆ PT-07: Unidade desprovida de laje de proteção; cabeamento exposto sobre o solo/piso, instalado através de vão de porta, sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 22**);
- ◆ Depósito / Casa de Química: Unidades sem identificação; instalações elétricas precárias com caixa de disjuntor sem tampa e cabeamento exposto, sobre o piso, sem eletroduto de proteção e isolamento; casa de química sem registro no croqui; escada de acesso e plataforma sem corrimão / grades de proteção (**Fotos 23 a 26**);

- ◆ PA-02: cabeamento exposto, sem eletroduto de proteção e isolamento, instalado através da abertura de inspeção; tampa de inspeção sem fechamento hermético; tubulações hidráulicas instalada através da abertura de inspeção (**Fotos 27 e 28**);
- ◆ EEAT-03: cabeamento exposto sobre o piso e sem eletrodutos de isolamento e proteção, instalado através de cobogós; tubulação hidráulica instalada através de cobogós (**Fotos 29 a 31**).
- RAP-01: Unidade em obras de recuperação, apresentando ausência de identificação; tubulação passando por buraco inacabado; caixa desprovida de tampa (**Fotos 32 a 35**);
- RAP-02 / REL-02 / EEAT-04:
 - ◆ Pátio: Caixa de passagem elétrica desprovida de tampa, com fiação exposta; caixa de macromedição desprovida de tampa e de grade de proteção (**Fotos 36 e 37**);
 - ◆ REL-02: patamares intermediárias e laje de cobertura sem grades de proteção; cabeamento sobre a laje, instalado através da abertura de inspeção, sem eletroduto de proteção e isolamento (**Fotos 38 e 39**);
 - ◆ RAP-02: Instalações elétricas implementadas através da abertura de inspeção e fixadas à escada de acesso metálica, sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Foto 40**);
 - ◆ EEAT-04: Instalações elétricas inadequadas, instaladas sem eletrodutos de proteção e isolamento, com fios/cabos expostos, sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 41 a 43**);
- REL-03: escada inadequada, com gaiola de proteção incompleta; cabeamento exposto sobre a laje de cobertura sem eletroduto de proteção e isolamento; portão de entrada desprovido de tranca e muro de proteção sem acabamento de revestimento interior (**Fotos 44 e 45**);
- PA-03: Acesso à unidade precário, sem infraestrutura adequada; fios/cabos sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 46 a 48**);

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- EEE-01: Caixa no pátio desprovida de tampa de proteção; instalações obstruindo a passagem na sala do grupo gerador; instalações elétricas precárias, com tomadas sem espelho e fios/cabos implantados através de cobogós e vão de porta, e sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 49 a 53**);
- ETE: Não existe portão de proteção e controle do acesso à área da estação; casa de apoio em estado precário, sem infraestrutura mínima para uso do operador, como banheiro e água, energia elétrica e iluminação; tratamento preliminar desprovido de comportas (stops box) para operação / manutenção das caixas de areia; caixas desprovidas de tampas na área de circulação dos taludes (**Fotos 54 a 58**);

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias



Foto 1 - PT-01: Cabeamento exposto sobre o solo, sem isolamento de proteção; vegetação crescida.



Foto 2 - PT-01: Cabeamento exposto sobre o piso, sem isolamento de proteção.



Foto 3 - PT-03: Cabeamento exposto sobre o piso, sem isolamento de proteção.



Foto 4 - PT-04: Desprovido de proteção, de identificação e de laje de proteção.



Foto 5 - PT-04: Cabeamento exposto sobre o solo, sem isolamento de proteção.



Foto 6 - Pátio: adutora exposta na área de circulação.

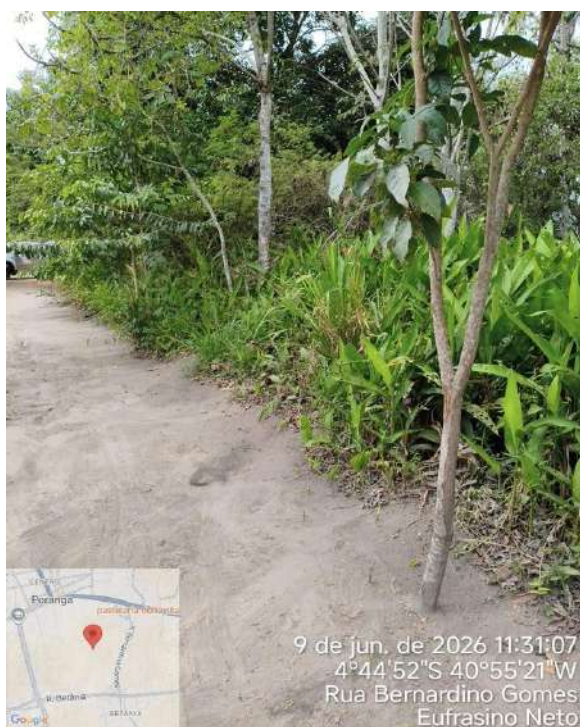


Foto 7 - Pátio: proteção perimetral incompleta.



Foto 8 - PT-05: unidade desprovida de laje de proteção; sem identificação visível; cabeamento exposto sobre o solo, sem isolamento de proteção.



Foto 9 - PT-06: unidade desprovida de laje de proteção; sem identificação visível; cabeamento exposto sobre o solo, sem isolamento de proteção.



Foto 10 - PT-10: unidade desprovida de laje de proteção; sem identificação visível; cabeamento exposto sobre o solo, sem isolamento de proteção.

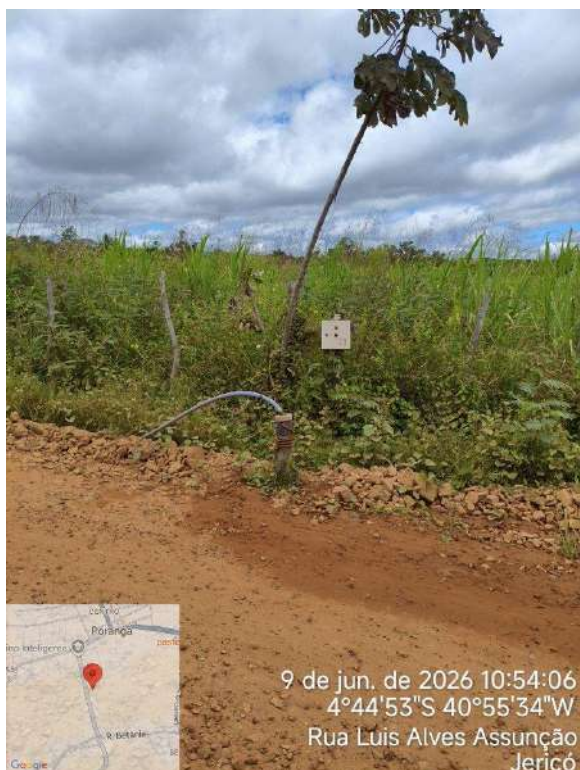


Foto 11 - PT-09: unidade exposta à margem da via, desprovida de proteção perimetral, de identificação e de laje de proteção.



Foto 12 - PT-11: totalmente exposta à margem da via, desprovida de proteção, de identificação e de laje de proteção.



Foto 13 - Almojarifado: unidade desprovida de identificação.



Foto 14 - PA-01: aberturas de inspeção com tampas incompletas; buraco de entrada de tubulação sem acabamento.



Foto 15 - PA-01: tampas incompletas; tubulações e cabeamento conduzidos através da abertura de inspeção; instalações elétricas sem isolamento de proteção.

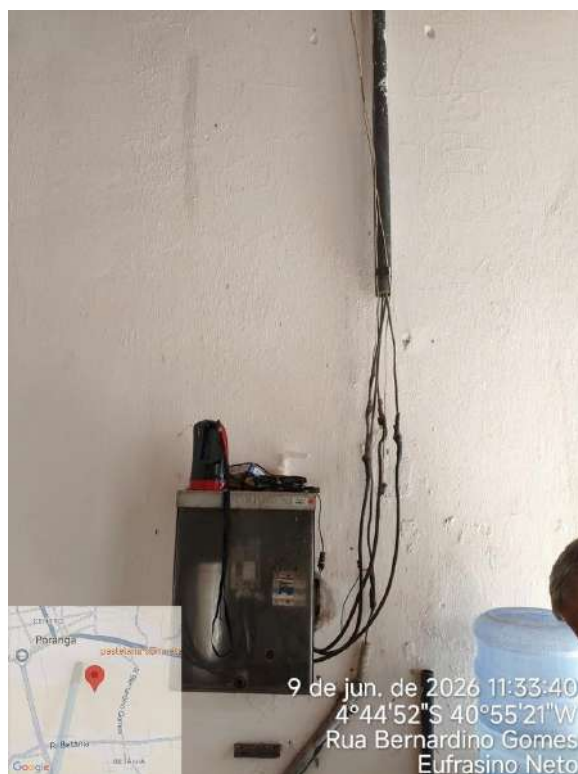


Foto 16 - EEAT-01 / CASA DE QUÍMICA: Cabeamento sem isolamento de proteção, elevatória removida.



Foto 17 - EEAT-01 / CASA DE QUÍMICA: elevatória removida.



Foto 18 - EEAT-02: instalações elétricas sem isolamento de proteção.



Foto 19 - EEAT-02: instalações elétricas sem isolamento de proteção.



Foto 20 - EEAT-02: instalações elétricas sem isolamento de proteção.



Foto 21 - EEAT-02: Conjunto motobomba instalado sobre base improvisada e instalações precárias.



Foto 22 - PT-07: sem laje de proteção; cabeamento sobre o solo/piso, através de vão de porta, sem isolamento de proteção.



Foto 23 - Depósito / Casa de Química: sem identificação; cabeamento exposto, através de vão de porta, sem isolamento de proteção.



Foto 24 - Depósito / Casa de Química: quadro elétrico sem tampa e cabeamento exposto sem isolamento de proteção.



Foto 25 - Depósito / Casa de Química: cabeamento exposto sobre o piso, sem isolamento de proteção.



Foto 26 - Depósito / Casa de Química: escada e plataforma sem corrimão / grades de proteção; casa de química não aparece no croqui.



Foto 27 - PA-02: tampa sem fecho hermético; instalações hidráulicas e elétricas inadequadas, através das aberturas de inspeção.



Foto 28 - PA-02: tampa sem fecho hermético; instalações hidráulicas e elétricas inadequadas, através das aberturas de inspeção.

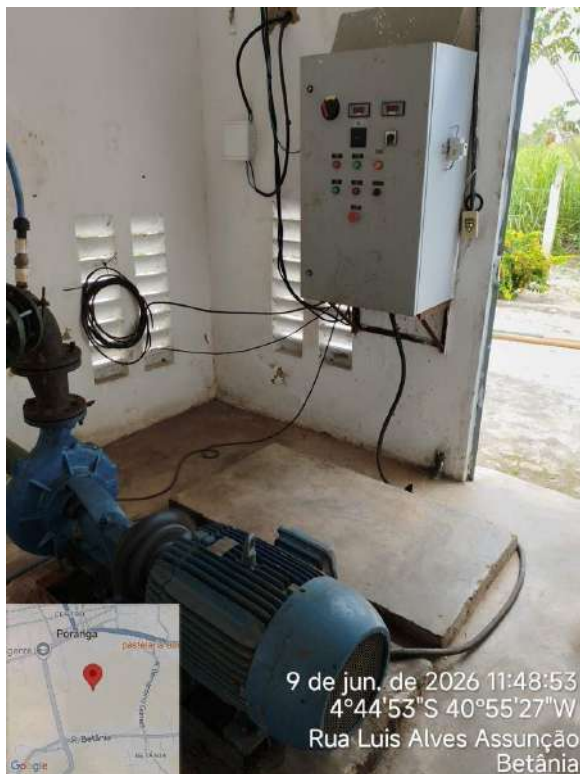


Foto 29 - EEAT-03: cabearamento sem isolamento de proteção, instalado através de cobogós.



Foto 30 - EEAT-03: cabearamento sem isolamento de proteção, instalado através de cobogós.



Foto 31 - EEAT-03: tubulação instalada através de cobogós.



Foto 32 - RAP-01: unidade sem identificação.



Foto 33 - RAP-01: tubulação passando por buraco sem acabamento.



Foto 34 - RAP-01: caixa desprovida de tampa.



Foto 35 - RAP-01: ausência de identificação; unidade em obras de recuperação.



Foto 36 - Pátio: caixa de passagem elétrica desprovida de tampa, com fiação exposta;



Foto 37 - Pátio: caixa de macromedicação desprovida de tampa e de grade de proteção.



Foto 38 - REL-02: Sem grades de proteção nas plataformas e laje de cobertura.



Foto 39 - REL-02: antena de terceiros instalada através da abertura de inspeção do reservatório.



Foto 40 - RAP-02: cabeamento elétrico preso à estrutura da escada e implementado através da abertura de inspeção.



Foto 41 - EEAT-04: fios/cabos expostos, instalados através de cobogós, sem isolamento de proteção.



Foto 42 - EEAT-04: fios/cabos expostos, instalados através de cobogós, sem isolamento de proteção.



Foto 43 - EEAT-04: fios/cabos expostos, instalados através de cobogós, sem isolamento de proteção.



Foto 44 - REL-03: escada incompleta; fios/cabos sem eletroduto de proteção e isolamento; laje de cobertura com rachaduras.



Foto 45 - REL-03: Portão de entrada desprovido de tranca e muro de proteção sem acabamento.



Foto 46 - PA-03: acesso à unidade precário, sem infraestrutura adequada.



Foto 47 - PA-03: acesso à unidade precário, sem infraestrutura adequada.



Foto 48 - PA-03: fios/cabos sem eletrodutos de proteção e isolamento e vazamento na adutora do poço.



Foto 49 - EEE-01: caixa no pátio desprovida de tampa de proteção

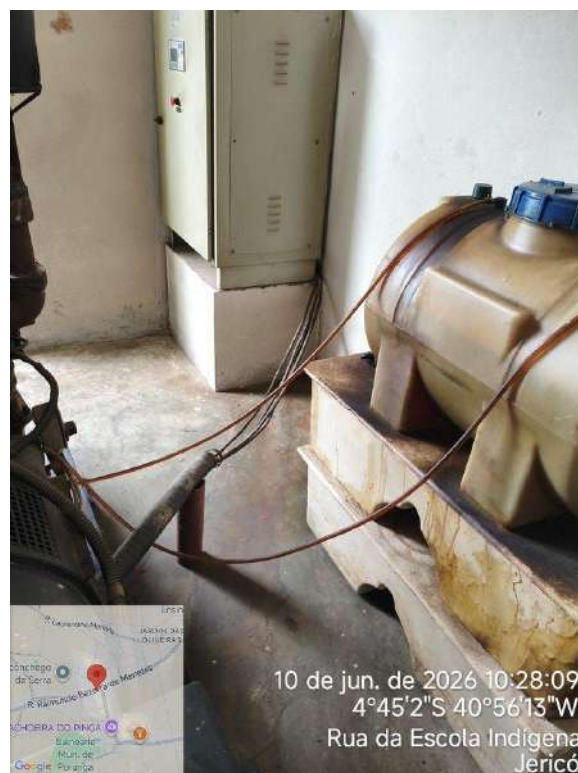


Foto 50 - EEE-01: cabeamento sem isolamento de proteção; instalações obstruindo a passagem.



Foto 51 - EEE-01: instalações elétricas precárias sem isolamento de proteção e conduzidas através de vão de porta.



Foto 52 - EEE-01: instalações elétricas precárias, conduzidas através de cobogós, sem isolamento de proteção.



Foto 53 - EEE-01: instalações elétricas precárias, conduzidas através de cobogós.



Foto 54 - ETE: Vão de acesso a ETE sem portão.



Foto 55 - ETE: infraestrutura de apoio ao operador precária; sem banheiro e água disponível; sem energia elétrica e iluminação.



Foto 56 - ETE: tratamento preliminar sem comportas (stops box) de operação e manutenção das caixas de areia.



Foto 57 - ETE: caixa desprovida de tampa na área de circulação dos taludes.



Foto 58 - ETE: caixa desprovida de tampa na área de circulação dos taludes.

CONSTATAÇÃO C3

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

→ PT-01:

- ◆ Pátio: Isolamento perimetral com pintura e cerca deterioradas; proliferação de vegetação (**Fotos 59 a 61**);
- ◆ Quadro de Comando: Casa do quadro de comando com presença de cupim e vespeiro, e pintura e reboco deteriorados (**Fotos 62 a 64**);
- ◆ Edificação anexa desativada e sem uso, mantendo-se abandonada no local, configurando passivo de segurança sem plano de desmobilização ou baixa patrimonial (**Foto 65**);

→ PT-05 / PT-06 / PT-10: Vegetação obstruindo o acesso ao quadro de comando do PT-05 (**Foto 66**).

→ ETA-01:

- ◆ Pátio: Isolamento perimetral com cerca danificada (**Foto 67**);
- ◆ PA-01: Tampa da abertura de inspeção danificada (**Foto 15**);
- ◆ EEAT-01 / CASA DE QUÍMICA: Piso e reboco das paredes deteriorados (**Foto 17**);
- ◆ EEAT-02: Presença de cupim nas paredes (**Foto 68**);

→ ETA-02:

- ◆ Depósito / Casa de Química: Reboco e pintura deteriorados e sujidades no local; quadro de energia, caixa de soda cáustica, entre outros materiais descartáveis e equipamentos fora de operação mantidos no local, configurando passivo ambiental e de segurança sem desmonte incompleto, sem plano de desmobilização ou baixa patrimonial (**Fotos 69 e 70**);

→ REL-03: Pintura deteriorada; portão de entrada danificado; anomalias no concreto, caracterizadas por rachaduras/fissuras em pilares, vigas e laje de cobertura, configurando patologia estrutural (**Fotos 44, 71 a 74**);

→ RAP-02 / REL-02 / EEAT-04:

- ◆ REL-02: Caixa de descarga de fundo em processo de erosão; pintura deteriorada; tampa da abertura de inspeção do reservatório deslocada (**Fotos 38, 39 e 75**);
- ◆ RAP-02: Tampa da abertura de inspeção em processo de corrosão/oxidação; tubo de ventilação danificado (**Foto 40 e 76**).
- ◆ EEAT-04: Instalações elétricas danificadas, com fios e cabos expostos sobre o solo; área com sujeira; local utilizado para armazenagem inadequada de materiais, obstruindo a área de circulação; telhado danificado (**Fotos 43, 77 a 80**);

→ REL-01: Unidade fora de operação, constando no croqui como desativada. O estado da estrutura e o crescimento de vegetação na área denotam situação de abandono. De fato, o reservatório apresenta patologias estruturais relevantes, como deterioração do concreto e armaduras expostas. Sua localização em terreno particular em área urbana, com proximidade de ruas e residências, configura passivo ambiental e de segurança. Adicionalmente, não foram apresentados o plano de desmobilização nem a manifestação formal da companhia quanto à alienação ou baixa patrimonial dos ativos (**Fotos 81 a 84**);

→ RAP-01: Unidade em obras de recuperação, apresentando ruína da laje; escada de acesso danificada; cerca danificada; quadro elétrico em processo corrosivo; desenvolvimento de vegetação (**Fotos 35, 85 e 87**);.

→ PA-03: Vazamento na adutora do poço (**Foto 48**);

→ A CAGECE apresentou os registros de limpeza dos reservatórios RAP-01 e RAP-02, realizados em abril de 2025 (há mais de seis meses). Quanto aos reservatórios REL-02 e REL-03, não foram apresentados comprovantes (**Figura 6**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

→ EEE-01: caixas de registro com rachaduras e/ou inundada; poço de sucção com sobrenadantes; fosso do barrilete de sucção com água empoçada e sujeira; pintura deteriorada (**Fotos 88 a 93**);

- ETE: Cerca danificada; tratamento preliminar com estruturas das caixas de areia danificadas; crescimento de vegetação nos taludes do lado interno das lagoas (Fotos 94 a 98).

Núcleo Operacional

- Núcleo / escritório CAGECE: não tem oferta de água no atendimento ao público (Fotos 99 e 100).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.

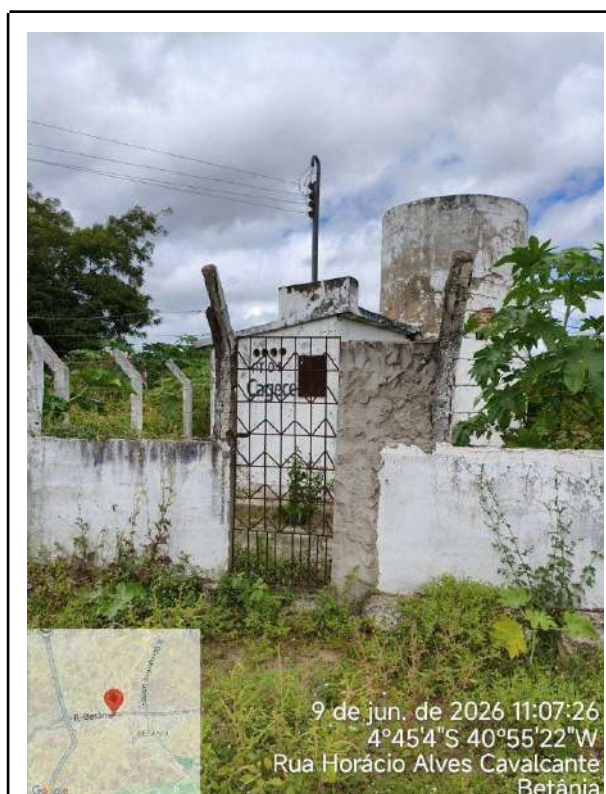


Foto 59 - PT-01: isolamento perimetral com pintura e cerca deteriorada.



Foto 60 - PT-01: isolamento perimetral com pintura e cerca deteriorada.



Foto 61 - PT-01: crescimento de vegetação na área do pátio.



Foto 62 - PT-01: casa do quadro de comando deteriorada, com presença de cupim, pintura e reboco deteriorados.



Foto 63 - PT-01: casa do quadro de comando deteriorada, pintura e reboco deteriorados; presença de vespeiro.



Foto 64 - PT-01: casa do quadro de comando deteriorada, pintura e reboco deteriorados.



Foto 65 - PT-01: edificação desativada e sem uso e estado de abandono.



Foto 66 - PT-05: quadro de comando em área de vegetação densa.



Foto 67 - Pátio: Cerca de isolamento danificada.



Foto 68 - EEAT-02: presença de cupim nas paredes.



Foto 69 - ETA-02: presença de sujidades na área do depósito e casa de química..

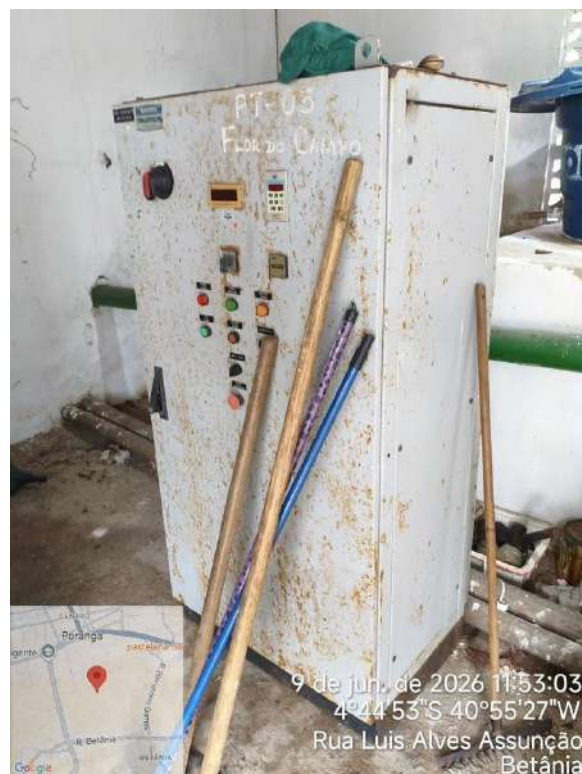


Foto 70 - ETA-02: materiais descartáveis e equipamentos inoperantes mantidos no local.



Foto 71 - REL-03: pintura deteriorada; rachaduras/fissuras na estrutura.



Foto 72 - REL-03: pintura deteriorada; rachaduras/fissuras na estrutura



Foto 73 - REL-03: pintura deteriorada; rachaduras/fissuras na estrutura.



Foto 74 - REL-03: portão de entrada danificado.



Foto 75 - REL-02: Caixa de descarga com fundo em processo avançado de erosão.



Foto 76 - RAP-02: tubo de ventilação danificado.



Foto 77 - EEAT-04: Instalações elétricas danificadas, com fios e cabos expostos.



Foto 78 - EEAT-04: área com sujeira.



Foto 79 - EEAT-04: área com sujeira.



Foto 80 - EEAT-04: materiais armazenados de forma inadequada, obstruindo a área de circulação.



Foto 81 - REL-01: Unidade desativada em situação de abandono, apresentando patologias estruturais em local com vegetação densa.



Foto 82 - REL-01: Unidade desativada em situação de abandono, cuja descrição no muro indica localizar-se numa propriedade privada.



Foto 83 - REL-01: Unidade desativada em situação de abandono, apresentando patologias estruturais e vegetação densa.



Foto 84 - REL-01: Unidade desativada em situação de abandono, apresentando patologias estruturais.



Foto 85 - RAP-01: unidade em obras de recuperação, apresentando ruína da laje e escada danificada.



Foto 86 - RAP-01: cerca danificada.



Foto 87 - RAP-01: quadro elétrico corroído.



Foto 88 - EEE-01: caixa de registro com rachaduras e inundada.



Foto 89 - EEE-01: caixa de registro inundada.



Foto 90 - EEE-01: tanque de sucção com presença de material sobrenadante.



Foto 91 - EEE-01: fosso do barrilete com água empossada e sujeira.



Foto 92 - EEE-01: pintura deteriorada.



Foto 93 - EEE-01: pintura deteriorada.



Foto 94 - ETE: cerca danificada.

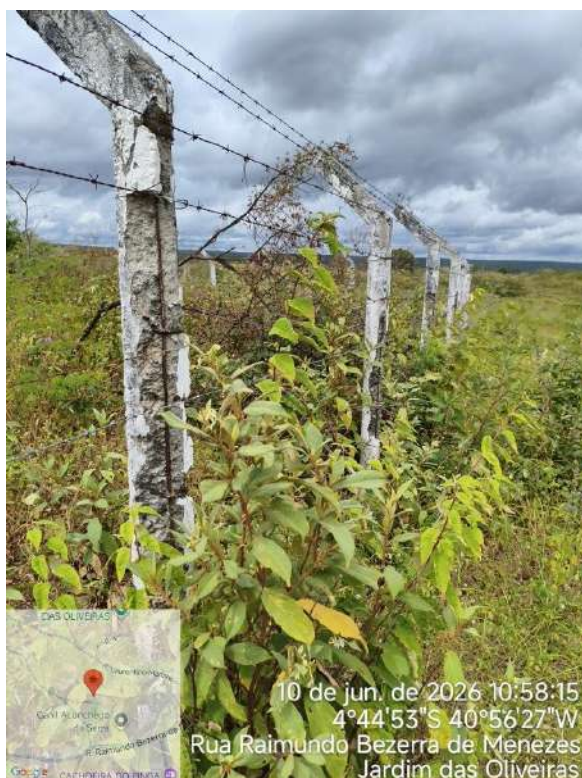


Foto 95 - ETE: cerca danificada.



Foto 96 - ETE: caixa de areia com estrutura danificada.

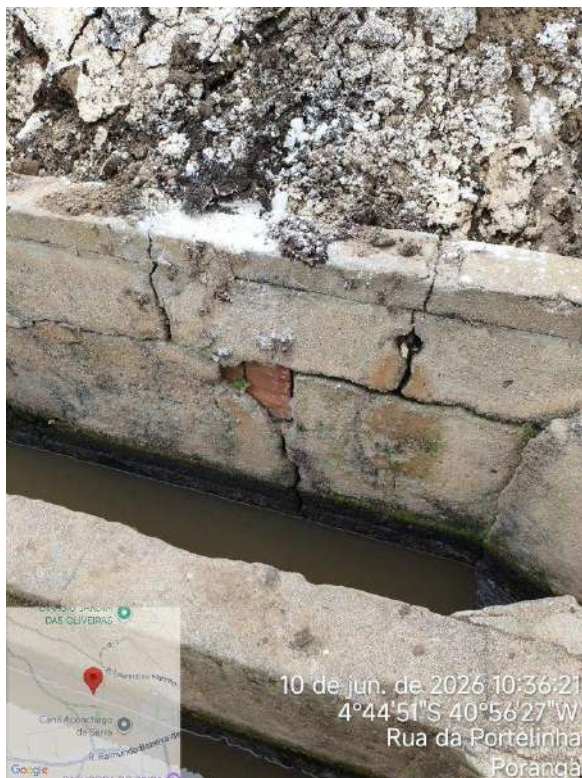


Foto 97 - ETE: caixa de areia com estrutura danificada.

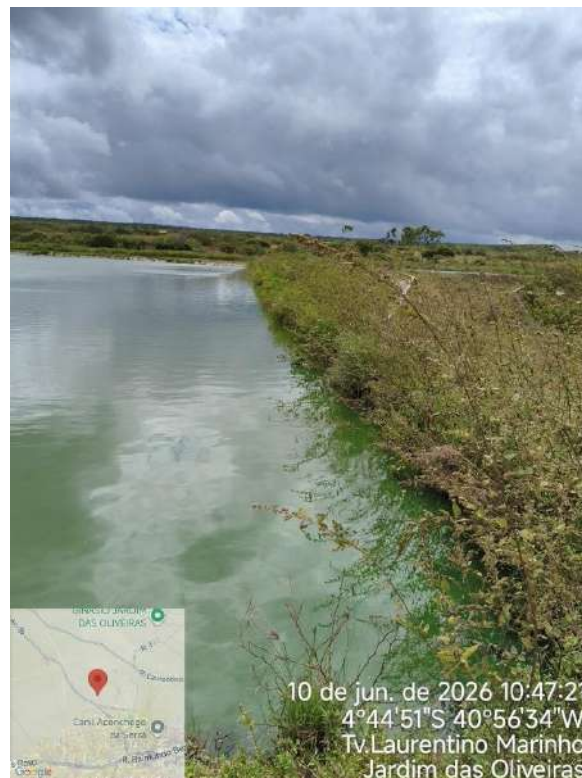


Foto 98 - ETE: crescimento de vegetação nos taludes do lado interno das lagoas.



Foto 99 - Núcleo / escritório CAGECE: fachada do núcleo.



Foto 100 - Núcleo / escritório CAGECE: não tem oferta de água disponível aos usuários em atendimento.

Figura 6 - Registros de Limpeza dos Reservatórios do SAA de Poranga

Unidade Administrativa	Sistema de Abastecimento	Tipo de Ocorrência	Local da Ocorrência	Ocorrências Registradas	Periodicidade	Data início	Data fim	Hora início	Hora fim	Observação
UN-BSC	PORANGA	RESERVATÓRIO	Estação Elevatória de Água Tratada ECAT-04 - Reservatório Apoiado RAP - 02	58 - NECESSIDADE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	PERÍODO	26/04/25	27/04/25	-	-	PARALISAÇÃO PROGRAMADA PARA LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS RAP-2 E REL-2 LOCALIZADOS NOS BAIRROS AEROPORTO EM PORANGA
UN-BSC	PORANGA	RESERVATÓRIO	Estação Elevatória de Água Tratada ECAT-04 - Reservatório Apoiado RAP - 02	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	PERÍODO	26/04/25	27/04/25	-	-	DIA 27 TEVE UMA LIMPEZA NOS RESERVATÓRIOS RAP-2 E REL-2.
UN-BSC	PORANGA	RESERVATÓRIO	Reservatório Apoiado RAP - 01	58 - NECESSIDADE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	PERÍODO	26/04/25	27/04/25	-	-	PARALISAÇÃO PROGRAMADA PARA LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS RAP-1 E REL-3 LOCALIZADOS NO BAIRRO COHAB E BOM PRINCÍPIO EM PORANGA
UN-BSC	PORANGA	RESERVATÓRIO	Reservatório Apoiado RAP - 01	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	PERÍODO	26/04/25	27/04/25	-	-	DIA 27 TEVE UMA LIMPEZA NOS RESERVATÓRIOS RAP-1 E REL-3 REL.

Página 1 de 1

CONSTATAÇÃO C4

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Poranga**, no período de abr/2025 a mar/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 6**):

- Coliformes totais: o meses de abr/2025, jun/2025 e nov/2026 apresentaram, respectivamente, 8,33%, 8,33% e 7,14% de amostras não conformes.
- Cor aparente: os meses de out/2025, nov/2025 e jan/2026 a mar/2026 apresentaram, respectivamente, 8,33%, 14,29%, 8,33%, 7,14% e 7,14% de amostras não conformes;
- Turbidez: os meses de nov/2025, fev/2026 e mar/2026 apresentaram, respectivamente, 64,29%, 28,57% e 14,29% de amostras não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Poranga**, no período de abr/2025 a mar/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Cor aparente: os meses de ago/2025, out/2025, nov/2025 e jan/2026 a mar/2026 apresentaram, respectivamente, 14,29%, 16,67%, 28,57%, 33,33%, 14,29% e 16,67% de amostras não conformes;
- Turbidez: os meses de ago/2025, out/2025, nov/2025, jan/2026 a mar/2026 apresentaram, respectivamente, 14,29%, 16,67%, 71,43%, 33,33%, 28,57% e 16,67% de amostras não conformes.

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D4 A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 6 - Resultados das análises dos exames bacteriológicos coletados na **saída do tratamento do SAA de Poranga** pela CAGECE, no período de abr/2025 a mar/2025.

Data	Coliformes totais			Cor aparente			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
abr./2025	12	1	8,33	12	0	0	12	0	0
mai./2025	12	0	0	12	0	0	12	0	0
jun./2025	12	1	8,33	12	0	0	12	0	0
jul./2025	10	0	0	10	0	0	10	0	0
ago./2025	12	0	0	12	0	0	12	1	8,33
set./2025	12	0	0	12	0	0	12	0	0
out./2025	12	0	0	12	1	8,33	12	1	8,33
nov./2025	14	1	7,14	14	2	14,29	14	9	64,29
dez./2025	12	0	0	12	0	0	12	1	8,33
jan./2026	12	0	0	12	1	8,33	12	1	8,33
fev./2026	14	0	0	14	1	7,14	14	4	28,57
mar./2026	14	0	0	14	1	7,14	14	2	14,29

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 7 - Resultados das análises dos exames bacteriológicos coletados na **rede de distribuição do SAA de Poranga** pela CAGECE, no período de abr/2025 a mar/2025.

Data	Coliformes totais			Cor aparente			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
abr./2025	7	0	0,00	7	0	0,00	7	0	0,00
mai./2025	7	0	0,00	7	0	0,00	7	0	0,00
jun./2025	6	0	0,00	6	0	0,00	6	0	0,00
jul./2025	6	0	0,00	6	0	0,00	6	0	0,00
ago./2025	7	0	0,00	7	1	14,29	7	1	14,29
set./2025	6	0	0,00	6	0	0,00	6	0	0,00
out./2025	6	0	0,00	6	1	16,67	6	1	16,67
nov./2025	7	0	0,00	7	2	28,57	7	5	71,43
dez./2025	6	0	0,00	6	0	0,00	6	0	0,00
jan./2026	6	1	16,67	6	2	33,33	6	2	33,33
fev./2026	7	0	0,00	7	1	14,29	7	2	28,57
mar./2026	6	0	0,00	6	1	16,67	6	1	16,67

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSC

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Poranga, no período de abr/2025 a mar/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 8**):

- pH: o mês de mai/2025 apresentou resultado fora do padrão;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de mai/2025 e mar/2026 apresentaram resultados fora do padrão;
- Coliformes Termotolerantes: os meses de abr/2025 e fev/2026 apresentaram resultados fora do padrão.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: 15 dias.

CONSTATAÇÃO C6

Ao verificar o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE Poranga no período de abr/2025 a mar/2026, constatou-se o descumprimento das seguintes frequências de monitoramento (**Quadro 8**):

- **Frequência Mensal:** DBO, DQO, DQO Filtrada, Materiais Flutuantes, OD, pH, Sólidos Sedimentáveis, SST, Temperatura, Coliformes Totais e Coliformes Termotolerantes;
- **Frequência Trimestral:** Sulfeto;
- **Frequência Semestral:** Óleos e Graxas.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02:** Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 2º da Resolução 130/2010.

Determinação D6 - A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 8 - Verificação das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de abr/2025 a mar/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE Poranga, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	DBO Filt. (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO Filt. (mg/L)	Mat. Flut. (mg/L)	OD (mg/L)	pH	Sól. Sedim. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
25.001119-SC	abr.-25	<4,65	126,8	-	ausentes	2,5	7,80	<0,50	60,00	0,70	27,00	<10,00	2,42E+09	2,70E+08
25.001486-SC	mai.-25	<4,65	277,9	36,9	ausentes	5,7	9,10	0,50	114,30	-	25,00	-	8,84E+05	5,00E+01
25.001833-SC	jun.-25	<4,27	183,9	48,9	ausentes	2,6	7,60	<0,50	-	-	25,00	-	3,32E+05	4,80E+01
-	jul.-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	ago.-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	set.-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	out.-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	nov.-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	dez.-26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	jan.-26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26.000439-SC	fev.-26	21,2	406,7	82,4	ausentes	3,2	7,20	<0,50	95,70	<0,53	27,50	-	1,20E+07	1,35E+04
26.000751-SC	mar.-26	7,9	360,2	62,7	ausentes	3,6	8,50	<0,50	128,00	-	27,30	-	>241960	3,10E+03
Portaria Coema 02/2017	Padrão	Até 120	NE	NE	ausentes	NE	5 a 9	Até 1	Até 100	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10 ³
	Atendimento	Sim	NA	NA	Sim	NA	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não	NA	Sim
Plano CAGECE	Frequência	M	M	M	M	M	M	M	M	T	M	S	M	M
	Cumprimento	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão.

CONSTATAÇÃO C7

Na inspeção de campo, constatou-se algumas divergências entre a situação real das infraestruturas do SAA e as informações prestadas pela CAGECE, dentre as quais, cita-se:

- EEAT-01: Unidade desmontada por completo, contudo, ainda figura no RASO / croqui como apenas desativado, sem a devida baixa patrimonial (**Foto 17**).
- Depósito / Casa de Química: Unidade, localizada na área do PA-02, figura no croqui apenas como “Depósito”, sem identificação da Casa de Química (**Figura 1 e Foto 26**).
- Casa de Química: Unidade, localizada na área do RAP-01, figura no croqui como desativada, onde há uma elevatória funcionando (**Fotos 101 e 102**).
- PT-10: Unidade, localizada na área cercada, junto com os poços PT-05 e PT-06, porém figura no croqui na área cercada do PA-01 (**Figura 1 e Foto 10**).

As inconsistências identificadas comprometem a confiabilidade de instrumentos de representação cadastral e operacional do sistema, como croqui, RASO, entre outros, podendo dificultar o planejamento, a fiscalização, a operação e a manutenção das unidades do SAA.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.



Foto 101 - ETE: no local da casa de química desativada funciona uma elevatória.



Foto 102 - ETE: no local da casa de química desativada funciona uma elevatória.

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C8

→ PT-02: Poço desativado e lacrado, porém com edificação anexa, onde anteriormente funcionou um chafariz de responsabilidade da Prefeitura, segundo relato dos técnicos da CAGECE. A edificação encontra-se em processo de degradação, com desmoronamento de paredes e revestimentos. Situada em logradouro público e sem isolamento perimetral, a estrutura configura um passivo de segurança pública (**Foto 103**).

- PT-03: Poço implantado em terreno particular, com utilização compartilhada com o proprietário, sem constar instrumento formal de servidão/uso da área (**Foto 3**).
- RAP-01: Prédio anexo (abrigo da antenna da Prefeitura) em estado de degradação, apresentando patologias estruturais como rachaduras, degradação do concreto e armaduras exposta, bem como instalações elétricas inadequadas, com cabeamento desorganizado instalado através de cobogós (**Fotos 104 a 106**).
- No universo de 3.235 ligações ativas de água no SAA de Poranga, apenas 18 unidades estão enquadradas na tarifa social, o que representa 0,56% do total.

Recomendação R1 - A CAGECE deve oficializar emergencialmente a Prefeitura e/ou Defesa Civil sobre o estado de degradação e o risco de colapso estrutural do antigo chafariz, prédio anexo ao PT-02. O documento deve alertar sobre a necessidade urgente de interdição e salvaguarda do logradouro público, bem como solicitar a avaliação técnica para a tomada de providências cabíveis (demolição ou recuperação da estrutura).

Recomendação R2 - A CAGECE deve regularizar formalmente a posse e a segurança jurídica da área onde o poço está instalado.

Recomendação R3 - A CAGECE deve oficializar formalmente a Prefeitura Municipal sobre o estado de degradação da edificação e a necessidade urgente de avaliação técnica para a tomada de providências cabíveis (demolição ou recuperação da estrutura e instalações).

Recomendação R4 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

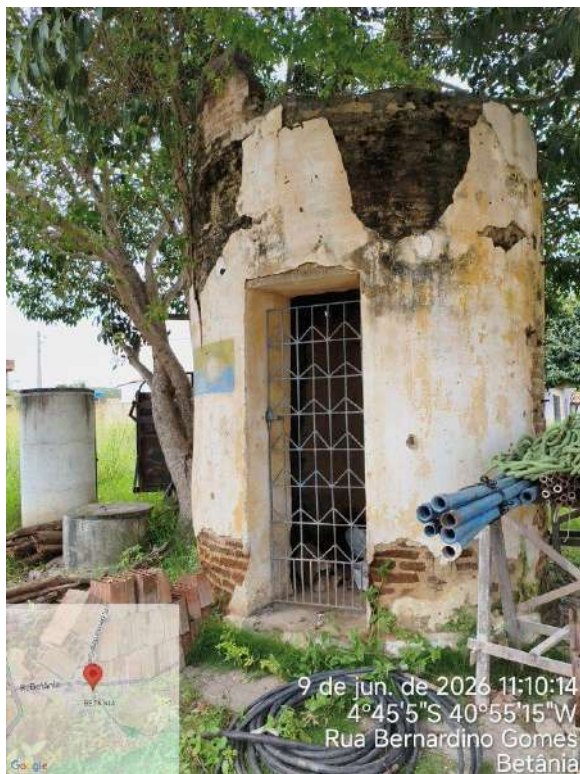


Foto 103 - PT-02: Chafariz processo avançado de degradação.



Foto 104 - RAP-01: prédio anexo (abrigo da antena da Prefeitura).



Foto 105 - RAP-01: prédio anexo (abrigo da antena da Prefeitura) com anomalias estruturais.

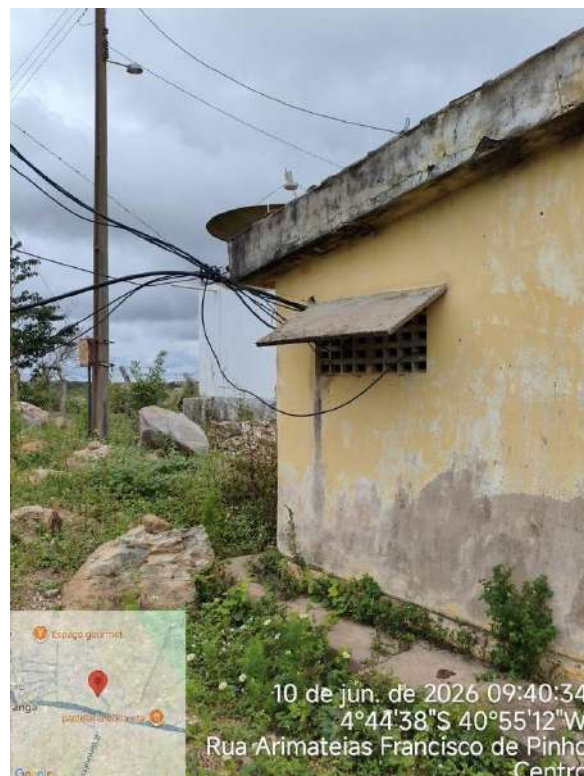


Foto 106 - RAP-01: prédio anexo (abrigo da antena da Prefeitura) com instalações elétricas precárias.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Analista de Regulação / Assessora CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcella Facó Soares

Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF nos SAA e SES de Poranga

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF no SAA e SES de Poranga

Detalhamento: AF nos SAA e SES de Poranga - 13012.006045/2026-48.

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 26/08/2026

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
03 Csb - ** Componente de Relacionamento com os Usuários	
03.07 As informações exigidas pela legislação são mantidas organizadas e atualizadas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Na inspeção de campo, constatou-se algumas divergências entre a situação real das infraestruturas do SAA e as informações prestadas pela CAGECE, dentre as quais, cita-se: 7.1. EEAT-01: Unidade desmontada por completo, contudo, ainda figura no RASO / croqui como apenas desativado, sem a devida baixa patrimonial. 7.2. Depósito / Casa de Química: Unidade, localizada na área do PA-02, figura no croqui apenas como "Depósito", sem identificação da Casa de Química. 7.3. Casa de Química: Unidade, localizada na área do RAP-01, figura no croqui como desativada, onde há uma elevatória funcionando. 7.4. PT-10: Unidade, localizada na área cercada, junto com os poços PT-05 e PT-06, porém figura no croqui na área cercada do PA-01. As inconsistências identificadas comprometem a confiabilidade de instrumentos de representação cadastral e operacional do sistema, como croqui, RASO, entre outros, podendo dificultar o planejamento, a fiscalização, a operação e a manutenção das unidades do SAA.	
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim no período analisado não houve nenhum consumo presumido acima de 20m³	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim no período analisado	

1

CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do SAA de Poranga. Dessa forma, constataram-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação. ABASTECIMENTO DE ÁGUA 2.1. PT-01: Instalações elétricas inadequadas, instaladas sobre o solo/piso, sem eletrodutos de proteção e isolamento; 2.2. PT-03: cabeamento exposto sobre o solo, sem eletroduto de proteção e isolamento; 2.3. PT-04: Unidade sem identificação e laje de proteção; área desprovida de isolamento de proteção; cabeamento sobre o solo, sem eletrodutos de proteção e isolamento; PT-05 / PT-06 / PT-10: 2.4. Pátio: Adutora exposta na área de circulação; isolamento perimetral da área incompleto; 2.5. Poços: unidades sem identificação visível / legível; desprovidas de laje de proteção; cabeamento elétrico exposto sobre o solo sem eletroduto de proteção e isolamento; 2.6. PT-09: Unidade totalmente exposta à margem da via, desprovida de proteção, de identificação e de laje de proteção. 2.7. PT-11: Unidade totalmente exposta à margem da via, desprovida de proteção, de identificação e de laje de proteção. ETA-01: 2.8. Almoxarifado: Unidade sem identificação; 2.9. PA-01: Aberturas de inspeção com tampas incompletas; buraco de entrada da tubulação de sucção sem acabamento; tubulação de cloração conduzidas através da abertura de inspeção; cabeamento elétrico instalado através da abertura de inspeção, sem eletrodutos de proteção e isolamento; 2.10.EEAT-01 / CASA DE QUÍMICA: Cabeamento sem eletroduto de proteção e isolamento; estação EEAT-01 foi desmontada e removida, porém ainda consta no croqui como desativada; 2.11. EEAT-02: Cabeamento sem eletroduto de proteção e isolamento; conjunto motobomba instalado sobre base improvisada. ETA-02: 2.12. PT-07: Unidade desprovida de laje de proteção; cabeamento exposto sobre o solo/piso, instalado através de vão de porta, sem eletrodutos de proteção e isolamento; 2.13. Depósito / Casa de Química: Unidades sem identificação; instalações elétricas precárias com caixa de disjuntor sem tampa e cabeamento exposto, sobre o piso, sem eletroduto de proteção e isolamento; casa de química sem registro no croqui; escada de acesso e plataforma sem corrimão / grades de proteção; 2.14. PA-02: cabeamento exposto, sem eletroduto de proteção e isolamento, instalado através da abertura de inspeção; tampa de inspeção sem fechamento hermético;	

tubulações hidráulicas instalada através da abertura de inspeção;
2.15. EEAT-03: cabeamento exposto sobre o piso e sem eletrodutos de isolamento e proteção, instalado através de cobogós; tubulação hidráulica instalada através de cobogós.
2.16. RAP-01: Unidade em obras de recuperação, apresentando ausência de identificação; tubulação passando por buraco inacabado; caixa desprovida de tampa;
RAP-02 / REL-02 / EEAT-04:
2.17. Pátio: Caixa de passagem elétrica desprovida de tampa, com fiação exposta; caixa de macromedicação desprovida de tampa e de grade de proteção;
2.18. REL-02: patamares intermediárias e laje de cobertura sem grades de proteção; cabeamento sobre a laje, instalado através da abertura de inspeção, sem eletroduto de proteção e isolamento;
2.19. RAP-02: Instalações elétricas implementadas através da abertura de inspeção e fixadas à escada de acesso metálica, sem eletrodutos de proteção e isolamento;
2.20. EEAT-04: Instalações elétricas inadequadas, instaladas sem eletrodutos de proteção e isolamento, com fios/cabos expostos, sem eletrodutos de proteção e isolamento;
2.21. REL-03: escada inadequada, com gaiola de proteção incompleta; cabeamento exposto sobre a laje de cobertura sem eletroduto de proteção e isolamento; portão de entrada desprovido de tranca e muro de proteção sem acabamento de revestimento interior;
2.22. PA-03: Acesso à unidade precário, sem infraestrutura adequada; fios/cabos sem eletrodutos de proteção e isolamento;
ESGOTAMENTO SANITÁRIO
2.23. EEE-01: Caixa no pátio desprovida de tampa de proteção; instalações obstruindo a passagem na sala do grupo gerador; instalações elétricas precárias, com tomadas sem espelho e fios/cabos implantados através de cobogós e vão de porta, e sem eletrodutos de proteção e isolamento;
2.24. ETE: Não existe portão de proteção e controle do acesso à área da estação; casa de apoio em estado precário, sem infraestrutura mínima para uso do operador, como banheiro e água, energia elétrica e iluminação; tratamento preliminar desprovido de comportas (stops box) para operação / manutenção das caixas de areia; caixas desprovidas de tampas na área de circulação dos taludes.

CSB-Operação e Manutenção

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
---	--

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PT-01:

- 3.1. Pátio: Isolamento perimetral com pintura e cerca deterioradas; proliferação de vegetação;
- 3.2. Quadro de Comando: Casa do quadro de comando com presença de cupim e vespeiro, e pintura e reboco deteriorados;
- 3.3. Edificação anexa desativada e sem uso, mantendo-se abandonada no local, configurando passivo de segurança sem plano de desmobilização ou baixa patrimonial;
- 3.4. PT-05 / PT-06 / PT-10: Vegetação obstruindo o acesso ao quadro de comando do PT-05.

ETA-01:

- 3.5. Pátio: Isolamento perimetral com cerca danificada;
- 3.6. PA-01: Tampa da abertura de inspeção danificada;
- 3.7. EEAT-01 / CASA DE QUÍMICA: Piso e reboco das paredes deteriorados;
- 3.8. EEAT-02: Presença de cupim nas paredes;

ETA-02:

- 3.9. Depósito / Casa de Química: Reboco e pintura deteriorados e sujidades no local;

quadro de energia, caixa de soda cáustica, entre outros materiais descartáveis e equipamentos fora de operação mantidos no local, configurando passivo ambiental e de segurança sem desmonte incompleto, sem plano de desmobilização ou baixa patrimonial;

3.10. REL-03: Pintura deteriorada; portão de entrada danificado; anomalias no concreto, caracterizadas por rachaduras/fissuras em pilares, vigas e laje de cobertura, configurando patologia estrutural;

RAP-02 / REL-02 / EEAT-04:

3.11. REL-02: Caixa de descarga de fundo em processo de erosão; pintura deteriorada; tampa da abertura de inspeção do reservatório deslocada;

3.12. RAP-02: Tampa da abertura de inspeção em processo de corrosão/oxidação; tubo de ventilação danificado.

3.13. EEAT-04: Instalações elétricas danificadas, com fios e cabos expostos sobre o solo; área com sujeira; local utilizado para armazenagem inadequada de materiais, obstruindo a área de circulação; telhado danificado;

3.14. REL-01: Unidade fora de operação, constando no croqui como desativada. O estado da estrutura e o crescimento de vegetação na área denotam situação de abandono. De fato, o reservatório apresenta patologias estruturais relevantes, como deterioração do concreto e armaduras expostas. Sua localização em terreno particular em área urbana, com proximidade de ruas e residências, configura passivo ambiental e de segurança. Adicionalmente, não foram apresentados o plano de desmobilização nem a manifestação formal da companhia quanto à alienação ou baixa patrimonial dos ativos;

3.15. RAP-01: Unidade em obras de recuperação, apresentando ruína da laje; escada de acesso danificada; cerca danificada; quadro elétrico em processo corrosivo; desenvolvimento de vegetação.

3.16. PA-03: Vazamento na adutora do poço;

3.17. A CAGECE apresentou os registros de limpeza dos reservatórios RAP-01 e RAP-02, realizados em abril de 2025 (há mais de seis meses). Quanto aos reservatórios REL-02 e REL-03, não foram apresentados comprovantes.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.18. EEE-01: caixas de registro com rachaduras e/ou inundada; poço de sucção com sobrenadantes; fosso do barrilete de sucção com água empoçada e sujeira; pintura deteriorada;

3.19. ETE: Cerca danificada; tratamento preliminar com estruturas das caixas de areia danificadas; crescimento de vegetação nos taludes do lado interno das lagoas.

Núcleo Operacional

3.20. Núcleo / escritório CAGECE: não tem oferta de água no atendimento ao público

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída

A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
---	--

A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
--	--

CSB - Qualidade e Controle do Efluente

É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
--	--

Ao verificar o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE Poranga no período de abr/2025 a mar/2026, constatou-se o descumprimento das seguintes frequências de monitoramento (Quadro 8):

4

6.1. Frequência Mensal: DBO, DQO, DQO Filtrada, Materiais Flutuantes, OD, pH, Sólidos Sedimentáveis, SST, Temperatura, Coliformes Totais e Coliformes Termotolerantes; 6.2. Frequência Trimestral: Sulfeto; 6.3. Frequência Semestral: Óleos e Graxas.	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Poranga, no período de abr/2025 a mar/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: 5.1. pH: o mês de mai/2025 apresentou resultado fora do padrão; 5.2. Sólidos Suspensos Totais: os meses de mai/2025 e mar/2026 apresentaram resultados fora do padrão; 5.3. Coliformes Termotolerantes: os meses de abr/2025 e fev/2026 apresentaram resultados fora do padrão.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
8.1. PT-02: Poço desativado e lacrado, porém com edificação anexa, onde anteriormente funcionou um chafariz de responsabilidade da Prefeitura, segundo relato dos técnicos da CAGECE. A edificação encontra-se em processo de degradação, com desmoronamento de paredes e revestimentos. Situada em logradouro público e sem isolamento perimetral, a estrutura configura um passivo de segurança pública. - 8.2. PT-03: Poço implantado em terreno particular, com utilização compartilhada com o proprietário, sem constar instrumento formal de servidão/uso da área. - 8.3. RAP-01: Prédio anexo (abrigo da antena da Prefeitura) em estado de degradação, apresentando patologias estruturais como rachaduras, degradação do concreto e armaduras exposta, bem como instalações elétricas inadequadas, com cabeamento desorganizado instalado através de cobogós. -8.4. No universo de 3.235 ligações ativas de água no SAA de Poranga, apenas 18 unidades estão enquadradas na tarifa social, o que representa 0,56% do total.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
- A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 09/06/2026 a 11/06/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Poranga. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: 1.1. Ponto 1 – Travessa Bernadino Gomes, 606 fundos: no período de 09/06/2026 09h20 à 11/06/2026 13h20, 5,43% das 313 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.2. Ponto 2 – Rua Abdias Eufasino Pinho, 99: no período de 09/06/2026 09h50 à 11/06/2026 13h40, 32,05% das 312 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.3. Ponto 3 – BR 404, S/N, FNS 1: no período de 09/06/2026 10h10 à 11/06/2026 13h50, 45,98% das 311 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1, 2 e 3 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço.	

O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A